



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 001/2021

Ementa: Estabelece horário especial de atendimento ao público na Câmara Municipal de Pato Bragado.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído horário especial de atendimento na Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, no período de 06 à 31 janeiro de 2021, para atendimento ao público, conforme segue: Manhãs, das 07:30 às 11:30 horas.

Art. 2º. Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

MAURICIO LUNKES
1º SECRETÁRIO

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
PRESIDENTE